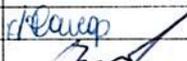
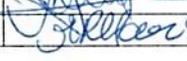
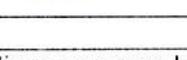
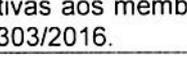


<b>1. DADOS GERAIS</b>		
<b>Projeto/demanda</b>	1ª Reunião do Comitê de Elegibilidade de 2019	
<b>Local:</b>	Sala de Reunião Nº 08 da GCGA	<b>Data:</b> 21/02/2019
<b>Unidades participantes:</b>	SGA – GCGA – GRGA (Membros do Comitê de Elegibilidade, de acordo com a Portaria Nº 098/2018 de 17/10/2018)	
<b>Motivo:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Acompanhamento ( ) Revisão ( ) Mudança ( ) Outro _____	

<b>2. Participantes</b>			
Nome	Unidade	e-mail	Assinatura
Maria José Ferreira Araújo	SGA-PB	mariajf@pbh.gov.br	
Helvécio de Aguiar Duarte	GCGA-PB	helvecio@pbh.gov.br	
Cristina Maria Marques	GRGA-PB	cmarques@pbh.gov.br	
Afonso Elpidio Coelho	GCGA-PB	afonsoec@pbh.gov.br	
Maria Regina Marques	GRGA-PB	mregina@pbh.gov.br	

<b>3. OBJETIVO</b>
Avaliar a documentação, os preenchimentos dos requisitos e as vedações relativas aos membros da Diretoria da PRODABEL e do conselho fiscal, em conformidade ao disposto na Lei nº 13.303/2016.

<b>4. PAUTA</b>
1. Reanalisar, discutir e revalidar os Formulários de Cadastros de cada membro Conselheiro Fiscal.
2. Reanalisar, discutir e revalidar os Formulários de Cadastros de cada membro diretor da PRODABEL.

<b>5. RESENHA/ DECISÕES TOMADAS</b>
<p>Considerando que a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, passou a vigorar após vinte quatro meses de sua publicação, e este comitê de elegibilidade foi instituído somente em 07 de agosto de 2018, quando os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da PRODABEL já haviam sido nomeados e empossados para início do mandato em 2017, entende este comitê que sua avaliação prévia e suas recomendações deverão se ater a recondução dos mesmos, a contar de janeiro/2019.</p>